



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225E-mail: ipremar@terra.com.br
Araquari-89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º021/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora Sra. LIDIA LAZZARIS DA ROSA.”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade**, a servidora Sra. LIDIA LAZZARIS DA ROSA, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 488.508, inscrito no CPF sob o n.º 294.147.179-00, efetiva no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 4561-0, referência “E40”, nível “3”, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2017.02.14693P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 12 de Dezembro de 2017.

SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 12/12/2017

LUDGERO JASPER JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

JURANDIR CORREA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas